



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DOURADA GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual ANDRÉ DO PREMIUN
Emenda nº. 738/2023
Processo nº. 202400006011741

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 00.079.806/0001-17	
ENDEREÇO: R. Treze, 166, Centro - Cachoeira Dourada			
CIDADE: CACHOEIRA DOURADA	CEP: 75.560-000	TELEFONE FIXO: 62 992756582	CELULAR: 62 985623368
NOME DO RESPONSÁVEL: RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA			CPF: 790149411-53
ENDEREÇO: Av. BPO de Maura n... 0 chácara 03 Setor Central – Distrito de Almerindonopolis – Cachoeira Dourada GO			CEP: 75.5569-985
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: marcoareliotrindade@hotmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)

BANCO: 104	C/C: 71.114-5 Operação: 006	AGÊNCIA: 0015
-------------------	--	----------------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DOURADA GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual ANDRÉ DO PREMIUN
Emenda nº. 738/2023
Processo nº. 202400006011741

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA 14 DE MAIO NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA GO

Aqui não é preciso detalhar o objeto da emenda

4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA GO, NA ESCOLA 14 DE MAIO, NO ATENDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO CONFORME SE PEDE.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

O recurso do investimento na Escola 14 de maio no município de Cachoeira Dourada GO, vem como meta principal o atendimento da solicitação da demanda necessária para aquisição dos ares condicionados, de maneira que a sua execução contará com o recurso da emenda planejada no investimento, contudo a meta única terá a abrangência do atendimento célere e eficaz para o bom andamento escolar.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DOURADA GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual ANDRÉ DO PREMIUN
Emenda nº. 738/2023
Processo nº. 202400006011741

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

Quanto a utilização do recurso em investimento ao município de CACHOEIRA DOURADA GO, a mesma vem ao encontro da necessidade de atender com mais qualidade, segurança, conforto os nossos alunos da Escola 14 de maio dessa municipalidade, para a funcionalidade do estabelecimento escolar, visto que esta será de grande valia para a suprir as necessidades de confortabilidade e melhor rendimento escolar com o suporte ao trabalho dos servidores, docentes e discentes, para melhor auxilia-los com suas demandas . Assim sendo essa proposta tem sua caracterização de interesses recíprocos como ponto maior do interesse público em proporcionar todas as qualidades e direitos as crianças, servidores e docentes. Salientamos ainda que as nossas crianças/alunos, servidores e docentes serão o público principal. Com isso o resultado será um melhor rendimento escolar, satisfação no atendimento e excelência no serviço prestado a toda comunidade escolar, sem perca de aulas e o ensino. Declaramos ainda que possuímos equipe capacitada para o objeto dessa proposta, bem como equipe de convênios e departamento de licitação e jurídico para efetuar todo certame licitatório e prestação de contas do convênio.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)
EM CASO DE EMENDAS QUE NECESSITAM DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO.
(retirar em caso de quaisquer tipos de aquisições)

Apresentar os documentos da obra relacionados no checklist.

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA
(retirar em caso de quaisquer tipos de aquisições)

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA
A autenticação desta norma é realizada através da verificação em
 https://serpro.goi.gov.br/assinatura-digital





PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DOURADA GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual ANDRÉ DO PREMIUN
Emenda nº. 738/2023
Processo nº. 202400006011741

4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Valor unitario	Valor total
1	Ar condicionado 12000 btus	19	2.690,00	51.110,00
2	Ar condicionado 12000 btus	19	2.579,33	49.007,27
3	Ar condicionado 12000 btus	16	3.000,00	48.000,00
MÉDIA TOTAL				49.372,42

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DOURADA GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual L ANDRÉ DO PREMIUN
Emenda nº. 738/2023
Processo nº. 202400006011741

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)
0,00

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Cachoeira Dourada GO, 30 de abril de 2024



RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA
Prefeito

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 07 de maio de 2024.

Prof.ª Aparecida de ~~Fatima~~ Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação